

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO CEARÁ-MIRIM – RN

Livro 2 – Registro Geral

Matrícula nº 22.269

Data: 09.02.2015

Imóvel: - **Um (01) Lote de Terra**, desmembrado de área maior, pertencente ao loteamento denominado "**RESIDENCIAL RUY PEREIRA**", situado a Rua Domingos Savio Tito S/N designado pelo, **Lote 17 QUADRA G** – Situado na rua projetada NS06, com área igual a 200,00 metros quadrados de superfície, Limitado: ao Norte com 20,00 metros lineares com o lote 16, ao Sul com 20,00 metros lineares com o lote 18, ao Leste com 10,00 metros lineares com o lote 35 e ao Oeste com 10,00 metros lineares com a rua projetada NS06.

Proprietário: empresa **MPB CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 07.661.105/0001-30), sociedade empresaria de responsabilidade limitada, com endereço, com sede à Rua Jose Olímpio Alves Pereira, nº 356, centro desta cidade de Ceará – Mirim/RN;

Registro anterior: - nº 19.061, sob nº R-3, em data de 25 de Julho de 2014, no Livro de nº 2-REGISTRO GERAL, desta Comarca.

AV-1-22.269:- AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO: Nesta data, procede-se a competente averbação, nos termos do requerimento verbal, do proprietário apresentando a certidão de características nº 2015/03-0175, e Habite-se nº 2015/03-0159, expedidos em 09.03.2015, Alvará de Construção nº 2014/06-0276, datado de 24.06.2014, pela secretaria municipal de infra-estrutura da cidade de Ceará - Mirim, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi edificada **uma (01) casa residencial**, situada na Rua Itamar Marinho, nº 173, Loteamento "RESIDENCIAL Ruy Pereira", zona urbana desta cidade de Ceará-Mirim/RN, com as seguintes características, casa de alvenaria de tijolos cerâmicos de oito furos, reboco tipo massa única, pintura com tinta lavável, cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica, piso cerâmico. Esquadrias de madeira, porta em madeira de lei, portões de ferro, sendo estes pintados com tinta esmalte sintético; cozinha, dois quartos, sala, banheiro, instalações elétrica e hidrossanitaria, fossa séptica, sumidouro, totalizando uma área de construção de **46,94m²**. O referido é verdade. Dou fé, Ceará – Mirim/RN, em 22 de Maio de 2015.

AV.2 – 22.269 (CND do INSS)

DATA:– 24/07/2015

Pelo requerimento datado de 22 de julho de 2015, assinado pela proprietária **MPB CONSTRUÇÕES LTDA - ME** supra qualificada, procedi à averbação da CND/INSS nº 002392015-88888355, datada de 22/07/2015 e válida até 18/01/2016, vinculada ao CEI nº 51.231.30355/71 da construção acima averbada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20.01.2010, Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 71,00; FDJ: 19,00 (guia nº 7000002225710); FRMP R\$ 2,74 (guia nº 000000815455); FCRCPN: R\$ 4,00. **Protocolo nº 39.615 – datado de 24/07/2015.**


AVERBADO POR:  **ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JUNIOR**

R.3 – 22.269 (venda e compra – PMCMV/CCFGTS)

DATA:– 24/07/2015

Nos termos do contrato de compra e venda de unidade concluída, mútuo com alienação fiduciária em garantia – programa minha casa, minha vida – PMCMV – recursos do FGTS. Contrato de nº 8.5555.3462654 datado de 14 de Julho de 2015, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária acima, foi adquirido por compra feita por **LUIZ PAULO MARTINS** (C.I. - RG nº 002.790.484-SSP/RN, expedida em 21/02/2006, CPF/MF nº 081.919.474-39), brasileiro, solteiro, trabalhador da construção civil, residente e domiciliado na Avenida Adauto Rocha, nº 833, Planalto, Ceará-Mirim/RN, pela quantia de **R\$ 64.700,00** (sessenta e quatro mil e setecentos reais) nos termos e condições do presente

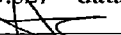
contrato. Foi pago o ITTV no valor de R\$ 391,43, conforme certidão de quitação expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, datada de 24/07/2015. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 203,00; FDJ: R\$ 53,00 (guia nº 7000002225696); FRMP: R\$ 19,53 (guia nº 000000815460); FCRCPN: R\$ 20,00. **Protocolo nº 39.527 - datado de 15/07/2015.**

REGISTRADO POR:  **ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JUNIOR**

R.4 - 22.269 (alienação fiduciária - PMCMV/CCFGTS)

DATA: - 24/07/2015

Pelo instrumento particular acima registrado, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em alienação fiduciária por **LUIZ PAULO MARTINS**, devidamente qualificados no **R.3** supra; à credora - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04; em garantia da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Recursos próprios: R\$ 4.555,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta e cinco reais). Saldo da Conta Vinculada do FGTS do(s) comprador(es): R\$ 0,00. Valor total da dívida: **R\$ 42.185,00** (quarenta e dois mil cento e oitenta e cinco reais); Valor do Desconto: R\$ 17.960,00 (dezessete mil novecentos e sessenta e quatro reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 64.700,00 (sessenta e quatro mil e setecentos reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 360; taxa de Juros contratada: Nominal: 5.0000% a.a., Efetiva: 5.1163% a.a.; Encargo Inicial - Prestação (a+j): R\$ 226,45 + taxa de adm.: R\$ 0,00 + FGHAB: R\$ 4,52 = total: R\$ 230,97 (duzentos e trinta reais e noventa e sete centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 14/08/2015. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4; cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 140,50; FDJ: R\$ 36,50 (guia nº 7000002225696); FRMP: R\$ 19,53 (guia nº 000000815460); FCRCPN: R\$ 14,00. **Protocolo nº 39.527 - datado de 15/07/2015.**

REGISTRADO POR:  **ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JUNIOR**

AV.5 - 22.269 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 28/12/2023

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 22/11/2023, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 016.082, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 13/12/2023, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 69.352,55** (sessenta e nove mil trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **LUIZ PAULO MARTINS** (C.I. - RG nº 002.790.484-SSP/RN e CPF/MF nº 081.919.474-39), após ter sido regularmente intimado, conforme publicações de editais, nos dias 28, 29 e 30 de dezembro de 2022, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8.5555.3462654** de **14/07/2015**, junto a credora, "não purgou a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 64.700,00** (sessenta e quatro mil e setecentos reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 336,72; FDJ: R\$ 94,79; FRMP: R\$ 13,52 (guia nº 0000002588669); FCRCPN: R\$ 31,60; ISS: R\$ 16,84; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 45312. Protocolo Intimação nº 60.811. Protocolo nº 66.107 - datado de 13/12/2023.

Selo Digital: RN202300937810025000BHA.

AVERBADO POR: 

JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 022269**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 05/01/2024.

Eu _____
Oficial/Susstituto/Escrevente Autorizado

Ao Oficial	R\$ 111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Total	R\$ 111,55
Protocolo: 233945	
Data da expedição: 05/01/2024	



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400937810000230ZDW

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral